

SA 005/2022

Renovação de Inscrição - 2022/2023

1.º Ciclo de Estudos – Licenciaturas

Informa-se que a renovação de inscrição para o ano letivo 2022/2023 irá decorrer através da plataforma de gestão académica, acessível em: <https://inforestudante.ipc.pt>, no período de:

5 de setembro a 31 de outubro de 2022

Se durante o período de inscrição definido existirem avaliações pendentes, o/a estudante dispõe de 10 dias seguidos, após a divulgação da última avaliação, para proceder à renovação de inscrição, sem que lhe seja aplicável o pagamento dos emolumentos previsto para atos de inscrição fora do prazo (cf. n.º 9 da tabela de emolumentos em vigor – Despacho n.º 2550/2021, de 5 de março).

A inscrição fora dos prazos antes previstos estará sujeita ao pagamento dos emolumentos previstos na tabela referida no parágrafo anterior.

Os/As estudantes que optem pelo **regime de estudante a tempo parcial** deverão escolher essa opção no ato de inscrição ou até um mês após a mesma.

Taxa de inscrição e valor da propina anual (exceto Estudante Internacional)

- Taxa de inscrição: 30,00€;
- Valor da propina anual: 697,00€, pagos em 10 prestações (faturado no ato de inscrição);
- 1.ª prestação de propinas: 69,70€, a pagar no ato da inscrição.

Para iniciar a inscrição nas unidades curriculares, o/a estudante deverá realizar o pagamento dos valores gerados pelo sistema (taxa de inscrição e 1.ª prestação de propinas), devendo, de seguida, proceder então à inscrição nas unidades curriculares aplicáveis, prosseguindo até gerar a mensagem “a sua inscrição no curso ... foi efetuada com sucesso”.

A Vice-Presidente,

(Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho)